



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 26, DE 29 DE JULHO DE 2024

Aprova alteração do Calendário 2024 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 238 de 26 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.949952/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Calendário 2024 (1890264) do Programa de Pós-Graduação em Química.

Art. 2º Sobre as Reuniões Ordinárias do Colegiado em 2024, determinar que:

I - Todas as reuniões ocorrerão às sextas-feiras, às 14 horas;

II - A pauta será fechada às 17 horas da terça-feira anterior a reunião. Os documentos que necessitam ser apreciados devem ser encaminhados à secretaria do programa até às 16 horas, sob pena de não serem incluídos na pauta;

III - Caso não haja matéria a ser apreciada a reunião não será convocada;

IV - As datas e horários previstos poderão ser alterados, caso haja necessidade. Se isso ocorrer, todos os docentes credenciados serão avisados, com a maior brevidade possível;

V - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade, a critério do Colegiado; e

VI - A coordenação aprovará **ad referendum** somente casos muito específicos/urgentes/imprevisíveis, devidamente justificados.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

CLÉCIO DA SILVA FERREIRA
Diretor (em exercício) do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 29/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecio da Silva Ferreira, Diretor(a) em exercício**, em 29/07/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1890532** e o código CRC **7E676862**.
